

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS**

EDITAL 01/2022

O Programa Universidade Sem Fronteiras, do EDITAL Nº 05/2019/UGF por meio do **Subprograma Inovação: agricultura familiar e agroecologia** e do Projeto: *Produzir água e conservar os solos como práticas básicas para o desenvolvimento local de Comunidades Rurais dos Campos Gerais, PR_*” comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas abaixo descritas para bolsistas de graduação:

1. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 1.1. 1 (uma) **vaga acadêmico em curso** de Bacharelado e Licenciatura em Geografia cursando 2º 3º anos à época da seleção;
- 1.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco) reais, com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto.

2. DO OBJETO

2.1. Desenvolver ações que envolvem a teoria e as práticas mecânicas de controle da erosão, destinadas ao controle do escoamento superficial – perda de solo e seus nutrientes e aumento da infiltração de água nos solos; reconhecimento de áreas de nascentes; abertura de trincheira para identificação de perfil de solo; colocação de rupturas de níveis (knickpoint) quando da formação de linhas de erosão; abertura de pequenas “valas e trincheiras de infiltração” e barraginhas para retenção de água em superfície.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 a 08 dezembro de 2021, mediante o preenchimento do Formulário https://docs.google.com/forms/d/1F89TPWOrqpVpPe_wFrLGxc8NKr8KIFP2jFgNOUIJGY/edit e anexação da documentação listada no item 3.2.

3.2. A documentação necessária:

- 3.2.1. Cópia digital da Carteira de Identidade ou equivalente definido em Lei;
- 3.2.2. Cópia digital do CPF;
- 3.2.3. 01 (uma) foto digital 3 × 4 recente;
- 3.2.4. Cópia do Histórico Escolar atualizado;
- 3.2.5. Currículo Lattes em formato PDF;
- 3.2.6. Carta de Intenções em formato PDF explicitando as motivações e habilidades que considera importantes para participar do projeto. No cabeçalho deve conter endereço completo, telefone para mensagens de WhatsApp e e-mail;

- 3.2.7. Carta de Recomendação Acadêmica em formato PDF de um professor, orientador ou coordenador de projeto de extensão ou pesquisa que tenha participado;
 - 3.3. O deferimento das inscrições com agenda das entrevistas será divulgado a partir do **15 de fevereiro de 2022**, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>;
 - 3.4. Não há taxa de inscrição;
 - 3.5. A não integralização das etapas acima invalidará a inscrição.
4. REQUISITOS EXIGIDOS
 - 4.1. O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa. A carga horária será de 06 (seis) horas diárias e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução de 12 (doze) meses;
 - 4.2. Ter disponibilidade de 30 horas semanais, inclusive para viagens no itinerário **Ponta Grossa - Itaiacoca - Imbituva – Ponta Grossa**, quando as condições sanitárias de controle da pandemia permitirem.
5. DA SELEÇÃO
 - 5.1. Análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar;
 - 5.2. Entrevista remota que será realizada entre os dias 28 e 30 de julho de 2021, através da plataforma Google Meet, com link informado por e-mail;
 - 5.3. A Comissão de Seleção será composta pelos professores **Maria Ligia Cassol Pinto e Nicolas Floriani**
6. REQUISITOS AVALIADOS
 - 6.1. Bom desempenho acadêmico nas disciplinas da graduação;
 - 6.2. Experiência em atividades de pesquisa e ou extensão;
 - 6.3. . Real interesse de realização de atividades educacionais.
7. DO RESULTADO
 - 7.1. O resultado será divulgado a partir do dia 18 de fevereiro de 2022, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>.
8. DOS RECURSOS
 - 8.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.
9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES
 - 9.1. O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a devida liberação de recursos financeiros.

Ponta Grossa, 15 de fevereiro de 2021

Maria Ligia Cassol-Pinto
Coordenado do Projeto